



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

### 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – CFCH

Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... 01 - 22

### 02- PORTARIAS DE PESSOAL

Comissão – PROGEPE - N° 2.466/2015..... 23

Comissão – PROGEPE - 2.528/2015..... 23

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgs>, e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público Seleção e Admissão – Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Cursos de Mestrado e de Doutorado:

**1 – Da inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC na área deste Programa ou em áreas afins e, para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia, situada na Av. da Arquitetura S/N, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 12º andar, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.740-550, entre os dias 01 de setembro a 02 de outubro de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 16h, para o Mestrado, e entre os dias 08 de setembro a 13 de outubro de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 16h, para o Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do PPGS no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 - Documentação para a inscrição:**

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a autenticadas em cartório ou reconhecidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://stn.fazenda.gov.br>, com isenção da taxa para alunos/as da UFPE concluintes de curso de graduação e servidores/as da mesma instituição;
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Curriculum Lattes, com comprovação.
- f) Comprovante de serviço militar ou reservista para candidatos brasileiros do sexo masculino.

2.1 - Além dos documentos indicados em 2, os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Dissertação dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- d) Tabela de pontuação do Curriculum Lattes (Mestrado), conforme anexo III, devidamente preenchida;

2.2 – Além dos documentos indicados em 2, os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de Tese dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópias do Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação reconhecidos pelo MEC e de Mestrado, reconhecidos pela CAPES/MEC, autenticadas em cartório ou reconhecidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado autenticada em cartório ou reconhecida na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original;
- d) Tabela de pontuação do Curriculum Lattes (Doutorado), conforme Anexo IV, devidamente preenchida;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (informando a data prevista para a defesa de dissertação), condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso formada por 3 (três) membros para o Mestrado e por 5 (cinco) membros para o Doutorado.

**3.1 – A Seleção para o Mestrado cumprirá o seguinte cronograma e constará de:**

<b>Etapas do Concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos	01/09/2015 a 02/10/2015, das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Etapa 1: Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s)	06/10/2015 à 23/10/2015
Resultado	26/10/2015, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 1	27/10/2015, das 14h às 16h; e 28 e 29/10/2015, das 08h às 12h e das 14h às 16h.
Etapa 2: Prova de Conhecimento da Área	03/11/2015, das 8h30 às 12h30.
Resultado	05/11/2015, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 2	05/11/2015, das 14h às 16h; 06 e 09/11/2015, das 08h às 12h e das 14h às 16h
Etapa 3: Prova de idioma	10/11/2015, das 8h30 às 10h30
Resultado	11/11/2015, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 3	11/11/2015, das 14h às 16h, 12 e 13/11/2015, das 08h às 12h e das 14h às 16h
Etapa 4: Defesa oral do Pré-Projeto de Dissertação	16/11 a 18/11/2015, das 08h às 12h e das 14h às 18h
Resultado da defesa oral do Pré-Projeto de Dissertação	19/11/2015 às 12h
Prazo Recursal da Etapa 4	19/11/2015, das 14h às 16h, 20 e 23/11/2015 das 8h às 12h e das 14h às 16h
Etapa 5: Avaliação do Currículo Lattes	23/11/2015
Resultado da Avaliação do Currículo Lattes	24/11/2015, às 12h
Prazo Recursal da Etapa 5	24/11/2015, das 14h às 16h e 25 e 26/11/2015 das 8h às 12h e das 14h às 16h.
Resultado Final	27/11/2015, às 12h.
Prazo Recursal	27/11/2015 das 14h às 16h; 30/11/2015 e 01/12/2015 das 08h às 12h e das 14h às 16h.
Matrícula	Conforme Calendário PROPESQ-2016
Início das aulas	03/2016

**3.1.1 – Avaliação do Pré-Projetos de Dissertação:**

3.1.1.1. No ato da inscrição, a/o candidata/o deverá depositar pré-projeto de dissertação devidamente assinado, impresso em 4 (quatro) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.1.1.2 O pré-projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.3 O pré-projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- c) Família e Gênero;
- d) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- e) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.1.1.4. O pré-projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.1.1.5. Os critérios para análise preliminar do pré-projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pela/o candidata/o (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) demonstração de conhecimento consistente dos/as autores/as principais da área e dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.1.6 – Os/as professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos pré-projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e valerá peso 1 (um).

### **3.1.2 - Prova de Conhecimento da Área:**

3.1.2.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. O/a candidato/a não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo IV.

3.1.2.2. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (20%); e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2.3 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### **3.1.3 – Prova de idioma:**

3.1.3.1- A prova de idiomas, que é classificatória, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos, devendo a/o candidata/o submeter-se à avaliação na língua inglesa.

3.1.3.2 - A prova de idioma terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.1.3.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.1.3.4 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), a ser considerada na classificação do candidato.

### **3.1.4 - Defesa Oral do Pré-Projeto de Dissertação:**

3.1.4.1. Esta etapa, eliminatória e valendo peso 3 (três), será gravada.

3.1.4.2 - Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo não poderão assistir à defesa do pré-projeto de outros/as candidatos/as.

3.1.4.3 - Candidatos/as que não se encontrarem no local da prova, conforme cronograma com o horário de cada candidato publicado 24 horas antes da defesa, no Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgs>, estarão automaticamente desclassificados/as.

3.1.4.4 - A prova constará de exposição oral do pré-projeto de dissertação por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.4.5 - Os critérios utilizados para avaliação do/a candidato/a na defesa do pré-projeto serão: clareza na exposição (20%); adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%); demonstração de domínio do tema proposto (20%); conhecimento da literatura e dos debates atuais (20%); e a viabilidade de execução do projeto (20%).

3.1.4.6 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do pré-projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### **3.1.5 – Avaliação do Curriculum Lattes:**

3.1.5.1 - Esta etapa é classificatória e valerá peso 1 (um).

3.1.5.2 - Serão avaliadas no Curriculum Lattes as atividades realizadas pelo/a candidato/a, considerando a seguinte pontuação e pesos:

#### **TITULAÇÃO (Peso 01):**

Pont. Max.	Formação
	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.
<b>03</b>	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.
<b>03</b>	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.
<b>01</b>	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.
<b>02</b>	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.
<b>01</b>	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):**

Pont.Max.	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)
03	Profissional em sociologia ou áreas afins –técnico em pesquisa, consultor, etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):**

Pont.Max.	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):**

Pont.Max.	Trabalho produzido
	Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no Documento anexo.
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais. (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
0,5	Publicação em periódico não classificado no <i>Qualis</i> . (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Publicação em periódico a partir do <i>Qualis</i> B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc.) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)

3.1.5.3 - A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo III) deverá ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a, que deve numerar e anexar, em seu Curriculum Lattes, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1.5.4 - Atividades não informadas pelo/a candidato/a na tabela, não constantes do Curriculum Lattes ou não comprovadas serão desconsideradas.

### 3.2 – A Seleção para o Doutorado cumprirá o seguinte cronograma e constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas/horários</b>
Inscrições e Entrega dos Pré-Projetos	08/09/2015 a 13/10/2015
Etapa1: Avaliação dos Projetos de Tese pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) no mesmo.	19/10 a 06/11/2015
Resultado	09/11/2015, às 12h.
Prazo Recursal Etapa 1	09/11/2015 das 14h às 16h e 10 e 11/11/2015 das 14h às 16h
Etapa2: Prova de Idiomas	12/11/2015, das 8h30 às 10h30
Resultado	13/11/2015 às 12 horas.
Prazo Recursal Etapa 2	13/11/2015 das 14h às 16h e 16 e 17/11/2015 das 08h às 12h e das 14h às 16h
Etapa3: Defesa Oral do Projeto de Tese	18 a 20/11/2015 das 08h às 12h e das 14h às 18h
Resultado da Defesa Oral do Projeto de Tese	23/11/2015 às 12h
Prazo Recursal Etapa 3	23/11/2015 das 14h às 16h e 24 e 25/11/2015 das 14h às 16h
Etapa 4: Avaliação do Curriculum Lattes	25/11/2015
Resultado da Avaliação do Curriculum Lattes	25/11/2015 às 17h
Prazo Recursal Etapa 4	26, 27 e 30/11/2015 das 8h às 12h e das 14 às 16h
Resultado Final	01/12/2015 às 12h
Prazo Recursal	01/12/2015 das 14h às 16h e 02 e 03/12/2015 das 8h às 12h e das 14 às 16h
Matrícula	Conforme Calendário PROPESQ-2016
Início das aulas	03/2016

#### 3.2.1 – Avaliação dos Projetos de Tese:

3.2.1.1. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá depositar projeto de tese assinado, impresso em 05 (cinco) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.2.1.2. O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, definição do problema, marco teórico, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.2.1.3. O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- c) Família e Gênero;
- d) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- e) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.2.1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.2.1.5. Os critérios para análise preliminar do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (10%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) demonstração de conhecimento consistente dos/as autores/as principais da área e dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.2.1.6 – Os/as professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e valerá peso 2 (dois).

### **3.2.2 - Prova de Idioma:**

3.2.2.1- A prova de idioma, que é eliminatória, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos, devendo o/a candidato/a submeter-se à avaliação na língua inglesa.

3.2.2.2 - A prova de idioma terá duração de 2 (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.2.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto (50%); b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma (50%).

3.2.2.4 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/a deverá obter média igual ou superior a 7 (sete).

### **3.2.3- Defesa Oral do Projeto de Tese:**

3.2.3.1. Esta etapa, eliminatória, valerá peso 4 (quatro), será gravada.

3.2.3.2 - Os/as candidatos/as inscritos/as no processo seletivo não poderão assistir à defesa do projeto de outros/as candidatos/as.

3.2.3.3 - Candidatos/as que não se encontrarem no local da prova, conforme cronograma com o horário de cada candidato publicado 24 horas antes da defesa, no Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgs>, estarão automaticamente desclassificados/as.

3.2.3.4 - A prova constará de exposição oral do projeto de tese em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.5 - Os critérios utilizados para avaliação do/a candidato/a na defesa do projeto serão: clareza na exposição (20%); adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%); demonstração de domínio do tema proposto (20%); conhecimento da literatura e dos debates atuais (20%); e a viabilidade de execução do projeto (20%).

3.2.3.6 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, o/a candidato/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

### 3.2.4 – Avaliação do Curriculum Lattes:

3.2.4.1 - Esta etapa é classificatória e valerá peso 2 (dois).

3.2.4.2 - Serão avaliadas no Curriculum Lattes as atividades realizadas pelo/a candidato/a, considerando a seguinte pontuação e pesos:

#### A – TITULAÇÃO (peso 01):

Pont. Max.	Formação
	Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação).
<b>2,5</b>	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos
<b>1,5</b>	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.
<b>0,5</b>	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos
<b>3,0</b>	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos
<b>2,0</b>	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos
<b>0,5</b>	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos

#### B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Pont.Max.	Atividade
	Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.
<b>01</b>	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)
<b>02</b>	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)
<b>03</b>	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)
<b>03</b>	Profissional em Sociologia ou áreas afins: técnico em pesquisa, consultor etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)
<b>01</b>	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)

#### C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Pont.Max.	Atividade
	Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.
<b>1,0</b>	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)
<b>1,0</b>	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)
<b>1,5</b>	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)
<b>2,5</b>	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)
<b>3,0</b>	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)
<b>1,0</b>	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):**

Pont.Max.	<b>Trabalho produzido</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.no documento anexo
<b>0,2</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
<b>0,3</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
<b>0,5</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)
<b>0,5</b>	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)
<b>1,0</b>	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>1,5</b>	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>0,5</b>	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)
<b>1,5</b>	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>2,0</b>	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>1,0</b>	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)
<b>1,0</b>	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)

**E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):**

Pont. Max.	<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.
<b>0,2</b>	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
<b>0,3</b>	Mínicurso (mínimo 12h), como aluno(a) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)
<b>0,5</b>	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)
<b>1,0</b>	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)
<b>1,0</b>	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
<b>2,0</b>	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)
<b>1,5</b>	Comissão organizadora eventos científicos/extensão: seminários,congressos etc.(2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)
<b>1,0</b>	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)
<b>2,0</b>	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)
<b>0,5</b>	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)

3.2.4.3 - A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo IV) deverá ser preenchida e assinada pelo/a candidato/a, que deve numerar e anexar, em seu Curriculum Lattes, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.2.4.4 - Atividades não informadas pelo/a candidato/a na tabela, não constantes do Curriculum Lattes ou não comprovadas serão desconsideradas.

#### **4. Resultado**

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os/as candidatos/as aprovados/as, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente:

a) pela maior nota na prova de conhecimento, na defesa do pré-projeto, na avaliação do pré-projeto, na prova de idioma e na avaliação do Curriculum Lattes, para o Mestrado;

b) pela maior nota na defesa do projeto, na avaliação do projeto, na avaliação do Curriculum Lattes e na prova de idioma, para o Doutorado.

4.3 – A divulgação do Resultado Final será publicado no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgs>.

#### **5- Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado para o Colegiado do Programa no prazo de até 72 horas de sua divulgação, podendo o(a) candidato(a) solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6- Vagas e Classificação:**

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e em 18 (dezoito) para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas por candidatos/as classificados/as, obedecidos o número de vagas, dentro da(s) Linha(s) de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a quando de sua inscrição;

6.2 - Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, estão sendo disponibilizadas 2 (duas) vagas adicionais, uma para cada curso, destinadas a servidores/as ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os/as servidores/as deverão obter aprovação no processo de seleção.

6.3 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos/as que cada linha de pesquisa pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade das linhas, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de pré-projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto no item 6.1.

## **7- Disposições Gerais:**

### **7.1. - Local das informações, inscrições e realização das provas:**

7.1.1 – Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site <http://www.ufpe.br/ppgs>, nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, localizada no 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE (CFCH).

7.1.2 - As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPGS pelo/a próprio/a candidato/a, por procuração ou por Sedex.

7.1.3- A Prova de Conhecimento da Área e a Prova de Idioma do Mestrado, etapas um e dois respectivamente, e a Prova de Idioma do Doutorado (etapa dois) realizar-se-ão no Auditório Manuel Correia de Andrade, 3º Andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE. As outras etapas terão lugar no 12º andar do mesmo Centro.

7.2 – Os/as candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados/as do concurso os/as que faltarem a qualquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – Será garantida a não identificação dos candidatos na prova de conhecimentos da área e na prova de idioma.

7.4 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgs>

7.6 – Os/as candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife,     /             / 2015.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE

### **Anexos:**

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO BANCÁRIO

III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES (MESTRADO)

IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES (DOUTORADO)

V – PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO (BIBLIOGRAFIA)

VI – NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

## ANEXO I

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>			
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO	
Linha de Pesquisa:			
Nome:			
<input type="checkbox"/> Brasileiro(a)		<input type="checkbox"/> Estrangeiro(a):	País:
Estado Civil:			
Nascimento:	Local:		
	Data: / /		
RG:		Data Emissão / /	Órgão:
CPF:			
Título Eleitor:		Zona:	Seção:
Reservista:			
Passaporte (Se estrangeiro):		País:	
<b>Graduação:</b>	Instituição:		
	Período:		
<b>Pós-Graduação</b> (Inclusive especialização)	Curso 1	Curso:	
		Instituição:	
		Período:	
	Curso 2	Curso:	
		Instituição:	
		Período:	
<b>Vínculo Institucional</b>	Instituição:		
	Função:		
	Local:		
<b>Correspondência</b>	Endereço:		
	Bairro		CEP:
	Cidade:		UF.
<b>Contatos</b>	Tel: ( )		Celular: ( )
	E-mail 1		
	E-mail 2		
O Programa não garante bolsa para todos/as os/as selecionados/as. Caso seja aprovado/a, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado / Doutorado?			
<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Só terei condições de fazer o curso com bolsa	
Declaro que as informações acima são verdadeiras.			
Recife, / / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)			

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

ANEXO II

**BOLETO BANCÁRIO**

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado).

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:  
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233  
RECOLHIMENTO: Código 28832-2  
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Sociologia: 3089  
VALOR = R\$ 50,00  
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO > não informar  
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE > preencher CPF e nome do/a candidato/a
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado).

ANEXO III

**TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES (MESTRADO)**

Candidato/a: \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

**A – TITULAÇÃO (peso 01):**

Pont.Max.	<b>Formação</b> Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da Comissão
<b>03</b>	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
<b>03</b>	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
<b>01</b>	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
<b>02</b>	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
<b>01</b>	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):**

Pont.Max.	<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
<b>01</b>	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>02</b>	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>03</b>	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>03</b>	Profissional em sociologia ou áreas afins – técnico em pesquisa, consultor, etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>01</b>	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):**

Pont.Max.	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.	Número do documento Anexo ao Curriculum Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestre computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):**

Pont.Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no Documento anexo.	Número do documento anexo ao Curriculum Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais. (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais. (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional.. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no <i>Qualis</i> . (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do <i>Qualis</i> B5. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc.). (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

**E – ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):**

Pont.Max.	<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Curriculum Lattes	Uso da comissão
<b>0,2</b>	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>0,3</b>	Minicurso (mínimo 12h), como aluno(a) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
<b>0,5</b>	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
<b>1,0</b>	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
<b>1,0</b>	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
<b>1,5</b>	Comissão organizadora eventos científicos/extensão – seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>1,0</b>	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Monitoria de disciplina. (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
<b>0,5</b>	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do/a candidato/a)

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado).

ANEXO IV

**TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES (DOUTORADO)**

Candidato/a \_\_\_\_\_

Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

**A – TITULAÇÃO (peso 01):**

Pont.Max.	<b>Formação</b> Indicar curso, Instituição e período no documento anexo (os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
<b>2,5</b>	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
<b>1,5</b>	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos.		
<b>0,5</b>	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
<b>3,0</b>	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
<b>2,0</b>	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		
<b>0,5</b>	Outros (escala de 0 a 10): máximo de 10 pontos		

**B – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):**

Pont.Max.	<b>Atividade</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
<b>01</b>	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>02</b>	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>03</b>	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>03</b>	Profissional em Sociologia ou áreas afins: técnico em pesquisa, consultor etc. (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
<b>01</b>	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

**C – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):**

Pont.Max.	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo.	Número do documento Anexo ao Curriculum Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

**D – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):**

Pont.Max.	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Curriculum Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no <i>Qualis</i> (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do <i>Qualis</i> B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

**E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):**

Pont.Max.	<b>Trabalho produzido</b> Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Curriculum Lattes	Uso da comissão
<b>0,2</b>	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>0,3</b>	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
<b>0,5</b>	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
<b>1,0</b>	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
<b>1,0</b>	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
<b>1,5</b>	Comissão organizadora eventos científicos/extensão: seminários, congressos, etc. (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
<b>1,0</b>	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
<b>2,0</b>	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
<b>0,5</b>	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

(Assinatura do/a candidato/a)

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado).

ANEXO V  
**PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO**  
(BIBLIOGRAFIA BÁSICA)

DOMINGUES, José (2001) *Teorias Sociológicas no Século XX*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

DURKHEIM, Emile. (1995). *A Divisão do Trabalho Social*. Livro I, Caps. 2 e 3; Livro III, caps. 1 e 2. São Paulo, Martins fontes.

FERNANDES, Florestan (1976) *A Sociologia no Brasil*. Cap. 1, Rio de Janeiro Vozes

GIDDENS Anthony e TURNER Jonathan (1999). *Teoria Social Hoje*, pp 7-89; 127-228; 281-446; 503-552. São Paulo, UNESP.

KUMAR, Krishan (1997) *Da Sociedade Pós- Industrial à Pós- Moderna*. Caps. 4 e 5, Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

MARX, Karl (1985) “O 18 Brumário de Luís Bonaparte”. *MARX: Coleção Os Pensadores*, 3a ed. p. 329/404. São Paulo, Abril Cultural.

WEBER, Max (1982) “Classe, Estamento e Partido”. *Ensaio de Sociologia de Max Weber*. C. Wright MILLS e Hans GERTH (orgs.). Rio de Janeiro, Guanabara.

\_\_\_\_\_. (2004) *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado).

ANEXO V

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

- Cultura Política, Identidade Coletiva e Representações Sociais = **12 (doze) vagas**
- Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia = **5 (cinco) vagas**
- Família e Gênero = **3 (três) vagas**
- Organizações, Espacialidade e Sociabilidade = **10 (dez) vagas**
- Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura = **4 (quatro) vagas**
- Teoria e Pensamento Social = **4 (quatro) vagas**

**PORTARIA N.º 2466, de 16 de junho de 2015.**

TORNAR SEM EFEITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 2243, de 21/05/2015, que designou os servidores FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49 e PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.017279/2015-77. (Processo n.º 23076.017279/2015-77)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 2528, de 29 de junho de 2015.**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores ANA AUGUSTA DE ANDRADE CORDEIRO, SIAPE n.º 1493038, CPF: 688.736.384-49, MARIA BERNADETE DE SOUZA MAIA, SIAPE n.º 1132497, CPF: 170.525.723-20 e SAULO CABRAL DOS SANTOS, SIAPE n.º 1736892, CPF: 394.498.824-87, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.025779/2015-82. (Processo n.º 23076.025779/2015-82)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida